

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES – LDO/2021

O **Prefeito Municipal de Bataguassu/MS**, Sr. Pedro Arlei Caravina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “on line”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 14 de abril, às 10:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.bataguassu.ms.gov.br o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as Metas e Diretrizes para elaboração do Orçamento de 2021. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: gabinete@bataguassu.ms.gov.br, até as 15:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente com a ouvidoria no fone: (67) 3541-5121 ou por whatsapp (67) 98471-6672 ou com o Contador da Prefeitura Municipal, fone: (67) 3541 -5115, que estarão disponíveis no horário das 10:00 às 15:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 15/04/2020.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2020 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Bataguassu, em 13 de abril de 2020.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal